



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	801302/2019
INTERESSADAS	Faculdades de Dracena
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 286/2019 CES Aprovado em 10/07/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico das Faculdades de Dracena encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 012/2019, protocolado em 27 de março de 2019, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 – fls. 02.

Os Especialistas, Profs. Drs. Jaime Cazuhiro Ossada e Mário Alexandre Gazziro, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 06.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Autorização de funcionamento: Parecer CEE nº 29/2017 e Portaria CEE/GP nº 12/2017, publicada no DOE de 24/01/17.

Responsável pelo Curso: Prof. Alessandro Fornari, Mestre, Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de funcionamento: das 18h50min às 23h, de segunda a sexta.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total: 2.760 horas.

Tempo mínimo para integralização: 6 semestres.

Número de vagas oferecidas: 100 vagas, por ano.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	3	50 por sala	
Telessala	2	60	
Laboratórios de Informática	3	240	
Apoio			
Sala de: Coordenações de Cursos, pesquisa, ensino e extensão.	2		6 coordenadores por sala, divididos em guichês
Sala de atendimento de discentes	1	10	Uso Geral
Centro de apoio à informática	1		Uso Geral
Biblioteca	1	120	Uso Geral

Auditórios	2	320	Uso Geral
Ginásio Poliesportivo	1	500	Uso Geral
Outras			
Rádio Fundec	1		Uso Geral
Cantina	1		Uso Geral
Provedor de Internet	1		Uso Geral

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	através de funcionário
Específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 3.500 Volumes (do total de 28.766)
Periódicos	28
Videoteca/Multimídia	100
Teses e Dissertações	45

Detalhes do acervo: www.fundec.edu.br/biblioteca

Corpo Docente

Relação nominal dos docentes e disciplinas ministradas

Nome	Titulação	Disciplinas	H/a semanais
Alessandro Fornari	Mestre	Organização de Computadores	4
		Sistemas Operacionais	4
		Sistemas Distribuídos	4
		IHC	4
		Auditoria e Segurança de Sistemas	4
Alexandre Antônio Gonçalves	Especialista	Bancos de Dados	4
		Laboratório de Banco de Dados	2
		Métodos e Técnicas de Pesquisa II	4
Alexandre de Queiroz	Especialista	Algoritmos	4
		Programação Orientada a Objetos	4
		Estrutura de Dados II	4
		Engenharia de Software	4
		Projeto e Análise de Software I	4
		Projeto e Análise de Software II	4
Bruno Conti Marini	Mestre	Inteligência Artificial	4
		Projeto e Implementação de Jogos	4
		Estrutura de Dados I	4
Daniela Macário Custódio	Mestre	Jogos Digitais	4
Edson Favero	Especialista	Geometria Analítica	4
Enio Garbelini	Doutor	Cálculo II	4
Érico Torrieri	Mestre	Programação Web	4
		Programação para Dispositivos Móveis	2
		Métodos e Técnicas de Pesquisa I	4
Jeisson Emerson Casimiro Ferrari	Mestre	Métodos e Técnicas de Pesquisa I	4

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/16, com 4 docentes (27%) com título de Especialista, 08 (53%) com título de Mestre e 03 (20%) com título de Doutor.

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca: Bibliotecária (1), auxiliar administrativo (2)	3
Secretária acadêmica	2
Técnicos de Informática	2
Assistente de Informática	4
Auxiliar Técnico de Áudio e Vídeo	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	VAGAS	CANDIDATOS	Relação Candidato/Vaga
2017/1	100	21	0,21
2017/2	-	-	
2018/1	100	63	0,63
2018/2	-	-	
2019/1	100	28	0,28

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último reconhecimento, por Semestre

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2017/1	21	-	21	-
2017/2	0	15	15	-
2018/1	27	13	40	-
2018/2	0	28	28	-
2019/1	21	26	47	-

Matriz Curricular

1º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL
Algoritmos	4	80
Cálculo I	4	80
Geometria Analítica	4	80
Inglês Técnico	2	40
Programação Web	4	80
Comunicação e Expressão	2	40
Subtotal / Semestral	20	400
2º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL
Estrutura de Dados I	4	80
Programação Orientada a Objetos	4	80
Organização de Computadores	4	80
Cálculo II	4	80
Física Geral	4	80
Subtotal / Semestral	20	400
3º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL
Estrutura de Dados II	4	80
Bancos de Dados	4	80
Sistemas Operacionais	4	80
Teleprocessamento e Redes	4	80
Cálculo Numérico Computacional	4	80
Subtotal / Semestral	20	400
4º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL
Engenharia de Software	4	80
Estatística Elementar	4	80
Jogos Digitais	4	80
Sistemas Distribuídos	4	80
Laboratório de Teleprocessamento e Redes	2	40
Laboratório de Banco de Dados	2	40
Subtotal / Semestral	20	400
5º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL

Projeto e Análise de Software I	4	80
Projeto e Implementação de Jogos	4	80
Interface Humano-Computador	4	80
Inteligência Artificial	4	80
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	4	80
Subtotal / Semestral	20	400
6º Semestre	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORARIA SEMESTRAL
Projeto e Análise de Software II	4	80
Economia	4	80
Programação para Dispositivos Móveis	2	40
Auditoria e Segurança de Sistemas	4	80
Empreendedorismo	2	40
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	4	80
Subtotal / Semestral	20	400

RESUMO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado	200
Atividades Complementares	160
Carga horária	2400
Total	2760

O Curso atende à Resolução CNE/CP nº 2/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, em que prevê carga horária mínima de 2000 horas para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e também à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 05 a 14, destacando-se as informações a seguir.

INFRAESTRUTURA E RECURSOS PARA O CURSO

As instalações das salas de aulas são adequadas para o desenvolvimento acadêmico do aluno. Cada sala de aula utilizado pelo curso possui 40 cadeiras universitárias, ventilação e controle de temperatura com sistema de ar condicionado, projetor multimídia fixado no teto.

Quanto aos laboratórios, verificou-se a existência de três espaços sendo que em um deles estão equipados com 37 computadores, nos demais laboratórios foram verificados 20 computadores em cada laboratório de informática. Além disso, em todas as instalações, verificou-se que estão instalados projetores multimídia e sistemas de som, além de espelhos no fundo do laboratório, o que permite ao docente verificar quais atividades o aluno está realizando durante a aula. Ainda nos computadores dos laboratórios, contam com os programas essenciais para o bom andamento das atividades docente, além de possuírem sistema operacional dual boot (Windows/Linux). Os laboratórios contam com conexão à Internet, provido por um link de fibra ótica de 120 Mbps.

A sala dos Professores, está alocada em frente à Coordenação de cursos, e proporciona ao docente, privacidade para preparar suas atividades. Conta com sistema de ar condicionado, sanitários, armários privados, espaço para café e anexo uma sala para apoio aos docentes/discentes. Para atendimento ao aluno, há um espaço na qual cada coordenador designado, possui um espaço reservado para atendimento e caso haja assuntos confidenciais, o atendimento é realizado na biblioteca.

Para os alunos, há um espaço de convivência, com uma lanchonete, ginásio de esportes e dois auditórios para a realização de eventos acadêmicos. Verificou-se ainda que todos os sanitários estão plenamente adaptados, com a existência de uma rampa pela entrada principal e com isso acessar todas as dependências da Instituição. Além disso, há disponibilidade de uma cadeira de rodas elétrica que pode transportar alunos por locais em que há escadas.

A Instituição conta com espaço alocado a atlética e diretório central de estudantes, porém não foi constituído a Empresa Junior até o momento e o serviço de reprografia, antes terceirizado foi extinto.

Quanto ao acesso à Internet, há sistema WIFI que cobrem todo o espaço da Instituição e por medida de segurança, todos os usuários passam por um proxy de acesso, controlados pelo software PFSENSE, embora não estejam implantadas restrições de acesso.

De forma geral, as instalações para o bom andamento dos trabalhos acadêmicos são excelentes.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

Considera-se satisfatória a estrutura do PPC e salienta-se que seu conteúdo pragmático é condizente com o curso em questão. Os objetivos gerais e específicos, perfil do profissional formado e áreas de atuação definidas no PPC estão adequadas. Durante a visita constatou-se forte motivação por parte do corpo discente e docente em relação aos objetivos do curso e necessidades regionais.

A carga horária do curso, período e horário informados atendem às legislações pertinentes quanto ao conceito de hora-aula, tempo de integralização. A dedicação a Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades práticas, estágio supervisionado, atividades complementares atende ao previsto na legislação estadual e federal.

A matriz curricular e bibliografia básica e complementar das disciplinas são adequadas.

REUNIÕES PARA ESCLARECIMENTOS E COLETA DE OPINIÕES

Na reunião com a equipe de gestão e o coordenador, houve a apresentação do perfil sócio econômico da microrregião de Dracena, que corresponde a aproximadamente 200 mil habitantes e a colocação da IES diante do cenário educacional.

Em reunião com o corpo docente, foi relatado que o conjunto de disciplinas é considerado pertinente e que proporcionam uma boa formação e atendem o perfil do profissional proposto pelo projeto pedagógico do curso. Relataram ainda que em aulas teóricas, fazem o uso de metodologias ativas para promover o aprendizado.

Verificou-se ainda que a demanda pelo curso é baixa, porém a instituição acredita que é razão do momento econômico que a região vive e que futuramente a demanda irá aumentar.

APRECIÇÃO GERAL E RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas reuniões com Direção e Coordenação, NDE, discentes e docentes. Entre as reuniões foram visitadas as instalações usadas por administração, professores e alunos. Além disso, toda documentação foi consultada. Com base nos levantamentos, essa assessoria considera satisfatório e recomenda a aprovação do reconhecimento do curso.

Considerações Finais

O número de vagas oferecido é 100. No entanto, em 2017 se inscreveram 21 candidatos; 2018 – 63 candidatos e 2019 – 28 candidatos. É importante a Instituição atentar para esse fluxo de interesse da parte de candidatos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, das Faculdades de Dracena, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Guiomar Namó de Mello, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de julho de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 286/19 – Publicado no DOE em 11/07/19

Res SEE de 29/08/19, public. em 30/08/19

Portaria CEE GP nº 352/19, public. em 31/08/19

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 25